

São Paulo, 30 de abril de 2014.

À

BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

A/C Sr. Nelson Barroso Ortega
Gerência de Acompanhamento de Emissores

C.C.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref. Ofício BM&FBOVESPA GAE 1357-14

Prezados Senhores,

Em atenção ao conteúdo do ofício supra, recebido por e-mail em 29/04/2014, solicitando informações quanto à divulgação no jornal Valor Econômico, edição de 29/04/2014, referente a notícia veiculada de pedido de falência, formulado pela Minasfac – Fomento Mercantil Ltda. em face da lesa Óleo e Gás S.A. (“IOG”), vimos pelo presente esclarecer o que segue:

Cumpre-nos informar que tramita uma Ação Anulatória de efeitos de protesto ajuizada pela IOG em face da Minasfac – Fomento Mercantil Ltda., justamente por não possuir qualquer relação jurídica com esta empresa.

Contudo, não podemos confirmar se há conexão entre as ações uma vez que a IOG ainda não foi citada para responder à referido requerimento de falência, por este motivo os fundamentos e os pedidos formulados são desconhecidos. Tão logo seja citada, a IOG poderá apresentar a defesa adequada para o litígio instaurado.

Ressaltamos que todas as diligências necessárias objetivando a solução definitiva daquela questão serão adotadas pela IOG e tão logo solucionada, caso V.Sas. entendam necessário, estaremos imediatamente informando à BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Dionísio Leles da Silva Filho
Diretor de Relação com Investidores